



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0012317-40.2024.4.06.8001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.901.556/0001-88, sediada na Rua José Miúdo nº 3, Sala A, Bairro Parque Leste, OEIRAS/PI, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Lucileia Bezerra Holanda Martins, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021 e no Despacho SJMG-Secad 902 (1824149), formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de vigência do contrato para **1º de dezembro de 2026** e o prazo de execução dos serviços para **13 de outubro de 2026**, promovendo-se a correspondente **READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, conforme estabelecido no "**REQUERIMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL - ESPECIFICAÇÕES 1832085**", que passa a integrar a contratação, para todos os efeitos.

Parágrafo único: O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração nem prejudica eventual apuração de responsabilidade, na forma do art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº **449051-80 (Estudos e Projetos)**, empenhada com créditos do Programa de Trabalho **Conservação e Recuperação de Ativos da União - Na 6ª Região da Justiça Federal. (PTRES 248333) - UG 090013.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Lucileia Bezerra Holanda Martins

LUCILEIA BEZERRA HOLANDA MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 13/07/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucileia Bezerra Holanda Martins, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852744** e o código CRC **6D35844B**.